



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

MENSAGEM Nº 245/2025-ALE

RECEBIDO
03/09/2025
Hora: 14:30
Andre Mar

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência, para fins constitucionais, o incluso Autógrafo de Lei nº 406/2024, que "Institui o dia 5 de maio como Dia à Memória do Marechal do Exército Brasileiro, Cândido Mariano da Silva Rondon".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de setembro de 2025.


Deputado ALEX REDANO
Presidente - ALE/RO

PALÁCIO MARECHAL RONDON
Av. Tanquar, 2562 - Olaria - Porto Velho - RO
CEP: 76801-189
ATENDIMENTO: (69) 3218-1400
CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 406/2024

Institui o dia 5 de maio como Dia à Memória do Marechal do Exército Brasileiro, Cândido Mariano da Silva Rondon.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Institui o dia 5 de maio como Dia à Memória do Marechal do Exército Brasileiro, Cândido Mariano da Silva Rondon.

Art. 2º A data instituída no art. 1º passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de setembro de 2025.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO, AUTUE-SEE
INCLUI EM PAUTA

13 MAR 2024

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

13 MAR 2024

Protocolo: 473/24

PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA



406/24

AUTOR : DEP. ISMAEL CRISPIN-MDB

Institui o dia 05 de maio como Dia à Memória do Marechal do Exército Brasileiro Cândido Mariano da Silva - Marechal Rondon e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Institui o dia 05 de maio como Dia à Memória do Marechal do Exército Brasileiro Cândido Mariano da Silva - Marechal Rondon.

Art. 2º A data instituída no art. 1º, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 28 de fevereiro de 2024.

ISMAEL CRISPIM
Deputado Estadual - MDB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA

Nº

AUTOR : **DEP. ISMAEL CRISPIN-MDB**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nobres Parlamentares

Cândido Mariano da Silva - Marechal Rondon (1865-1958), foi militar e sertanista brasileiro. Foi o idealizador do Parque Nacional do Xingu e Diretor do Serviço de Proteção ao Índio. Integrou a Comissão Construtora de Linhas Telegráficas, atravessou o sertão desconhecido, na maior parte, habitado por índios bororos, terenas e guaicurús. Abriu estradas, expandiu o telégrafo e ajudou a demarcar as terras indígenas.

Marechal Rondon nasceu no dia 5 de maio de 1865, no distrito de Mimoso, que faz parte da cidade de Santo Antônio de Leverger, no atual estado do Mato Grosso. Ele era filho de um vaqueiro pantaneiro, chamado Cândido Mariano da Silva, e de Claudina Lucas Evangelista, uma mulher descendente de indígenas bororo e terena.

Rondon era aluno e também admirador de Benjamin Constant, professor de matemática da escola. Junto com outros alunos fez sua opção política pela República, que em 1889 foi proclamada e no ano seguinte foi designado para



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº
AUTOR : DEP. ISMAEL CRISPIN-MDB			
uma grande missão no Exército, compondo a comissão de engenharia que tinha por objetivo construir uma rede telegráfica, conectando o Estado do Mato Grosso com o Oeste do Estado de Goiás. Marechal Rondon foi um militar brasileiro que realizou, durante toda a sua vida, o trabalho de sertanista. Realizou diversas explorações científicas nas regiões do Mato Grosso e da Amazônia, além de ter trabalhado na construção de telégrafos e realizado importantes ações no mapeamento dessas regiões, consideradas na época bastante inóspitas. Sempre se estacou na defesa dos direitos indígenas, e esteve à frente de importantes instituições criadas para essa finalidade: o Serviço de Proteção ao Índio e o Conselho Nacional de Proteção ao Índio, bem como foi um grande incentivador para demarcação de uma terra indígena no Parque Nacional do Xingu. Marechal Rondon cresceu órfão, pois seu pai faleceu antes mesmo que ele nascesse e sua mãe faleceu quando ele tinha dois anos de idade. Sua criação foi dada pelo seu tio Manuel Rodrigues da Silva Rondon. Por isso, ainda na infância, ele se mudou para Cuiabá e lá fez toda a sua formação básica. Ingressou nas fileiras do Exército Brasileiro e após concluir seus estudos mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro, ingressando na Escola Militar formando nos cursos de Estado-Maior, Engenharia, Matemática e Ciências Físicas e Naturais.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº
AUTOR : DEP. ISMAEL CRISPIN-MDB			
Em 1900, Rondon foi nomeado para liderar uma comissão que faria uma extensão da rede telegráfica do Mato Grosso até a fronteira do Brasil com o Paraguai e a Bolívia. Seu trabalho nessas comissões foi importante no sentido de que promoveu a integração do país, atuando até o ano de 1906, construindo mais de 1700 km de linhas telegráficas. A partir de 1907, Marechal Rondon integrou a Comissão Construtora de Linhas Telegráficas do Mato Grosso ao Amazonas, que tinha por objetivo estender a rede telegráfica ampliando a integração de um vasto território entendido como pouco conhecido pelo governo brasileiro e no qual a comunicação era complicada. Esta expedição organizada pelo Marechal Rondon ficou conhecida como Comissão Rondon e atuou de 1907 a 1910, fazendo importantes reconhecimentos na região amazônica, demarcando territórios no Mato Grosso e atravessando a floresta até Manaus. Ao longo dessa viagem, além do trabalho de mapeamento, Rondon realizou um trabalho etnográfico, com diferentes aldeias indígenas, que ficou conhecido no mundo todo. A partir de 1910, foi criado o Serviço de Proteção ao Índio, assumido por Rondon com atuação na defesa dos indígenas contra a violência de fazendeiros, garimpeiros e seringueiros que desejavam invadir suas terras. Em 1913, Rondon fez parte de outra expedição muito famosa — a Expedição Rondon-Roosevelt. O ex-presidente norte-americano Theodore Roosevelt			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº
AUTOR : DEP. ISMAEL CRISPIN-MDB			
tinha gosto por expedições, decidindo realizar uma delas pela região amazônica. Essa viagem aconteceu na virada de 1913 para 1914, ganhou fama internacional e foi responsável pelo mapeamento do Rio da Dúvida. Durante o trajeto, Roosevelt contraiu malária e quase faleceu, terminando-o em péssimo estado de saúde. Em 1939, Rondon assume a chefia do Conselho Nacional de Proteção ao Índio, instituição que substituiu o antigo SPI. Na década de 1940, foi um dos grandes críticos do fascismo no Brasil, posicionando-se para que o país se juntasse aos Aliados durante a Segunda Guerra Mundial. Passou os últimos anos de sua vida na luta pelos direitos dos indígenas. Ao longo de sua carreira de explorador do interior do Brasil, Marechal Rondon esteve nas regiões mais isoladas do país e teve contato com diferentes povos indígenas. O trabalho dele na catalogação de povos e seus costumes foi extremamente importante. Além disso, ficou conhecido por atuar durante toda a sua vida na defesa deles. Rondon começou a defender o direito de isolamento dos índios ao perceber a crueldade com que eles eram tratados pelo homem branco passando a ser o maior defensor pela demarcação das terras indígenas. Marechal Rondon teve seu reconhecimento pelo trabalho de tantos anos dedicados a instalação das linhas telegráficas e demarcações de terras de vários estados da região norte, através da renomeação do Território do Guaporé como Rondônia em 1956, sendo transformado em Estado no ano de 1981.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº
AUTOR : DEP. ISMAEL CRISPIN-MDB			
Assim, a finalidade desse Projeto de Lei é fazer uma justa homenagem a este homem, verdadeiro desbravador que através do seu trabalho, determinação e persistência, deixa em nossa memória um legado aos nossos filhos e a sociedade rondoniense. Plenário das Deliberações, 28 de fevereiro de 2024 ISMAEL CRISPIM Deputado Estadual – MDB			